A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/10

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa aos 40 anos de fundação da JIP – Jockey Instituição Promocional.

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa aos 40 anos de fundação da JIP – Jockey Instituição Promocional.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de junho de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 20/10
Proc. n.º 177/10
be